



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

Lei nº 3.823, de 18 de março de 2010.

Dá denominação ao prédio público que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.823/2010:

Art. 1º. O prédio público localizado na Rua Rui Barbosa, nº 512, Centro, neste Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, passa a denominar-se “Oswaldo Anselmo”.

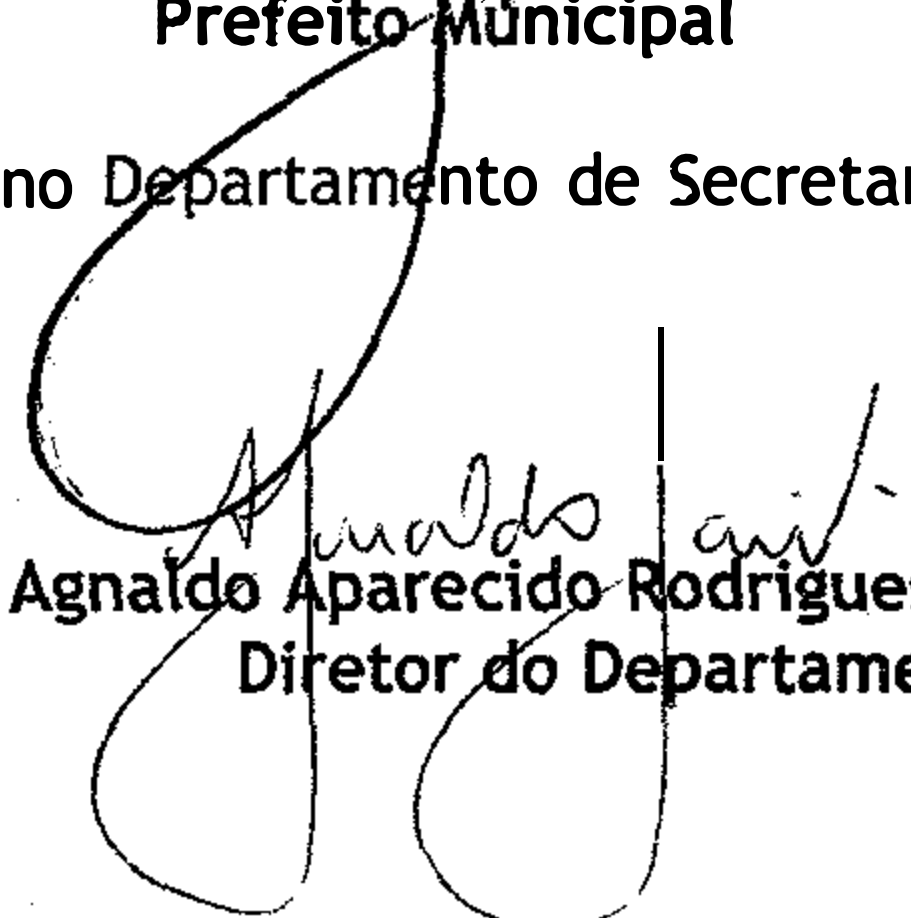
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição “Empresário, Político e Cidadão Benemérito”.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de março de 2010.

  
José Paulo Delgado Junior  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Diretor do Departamento